A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/18

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Ronaldo Fernandes.
Autoria: Roberto Rocha.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Ronaldo Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de abril de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 8/18
Proc. n.º 60/18
cf